



DECRETO Nº 04204/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 66.199,19 (sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e dezenove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	483		100	2.790,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	475	SEMINC	100	128,10
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	175		100	1.372,41
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	181	SAUDE	102	428,10
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	185	SAUDE	102	47,42
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319013 - Obrigacoes Patronais	197	SAUDE	102	5.887,64
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	541	SAUDE	102	184,23
339030 - Material de Consumo	411	ITPAB	148	4.989,76
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220	SAUDE	102	2.157,94
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	237	SAUDE	102	923,73
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	SAUDE	102	17.636,92
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	240	SAUDE	102	178,44
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	382,40
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339091 - Sentencas Judiciais	250	SAUDE	102	1.628,88
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319013 - Obrigacoes Patronais	253	SAUDE	102	848,31
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254	SAUDE	102	1.685,18
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	258	SAUDE	102	50,00
02.04.10.302.0013.2.075 - CONSORCIO CISMARPA				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	265	SAUDE	102	2.423,93
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	267	SAUDE	102	5.610,94
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	279	PSACE	150	6.622,14
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	302	FMI	100	3.543,91
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	355		100	181,98
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358		100	86,84



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04204, de 03 de dezembro de 2019**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.452.0020.2.040 - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	361		100	78,60
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	367		100	3.530,28
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	455		100	71,02
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	372		100	265,83
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	374		100	215,26
339030 - Material de Consumo	376		100	2.249,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>66.199,19</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.032 - MANUTENCAO ESTACAO FERROVIARIA				
339030 - Material de Consumo	18		100	47,42
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29		100	18.065,02
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	30		100	8.832,92
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	38		100	3.172,40
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	47		100	455,78
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	54		100	6.807,97
02.02.28.846.0000.0.003 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	64		100	8.072,24
02.02.28.846.0000.0.003 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	66		100	2.400,00
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118	SEMINC	100	128,10
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339046 - Auxilio Alimentacao	178		100	1.372,41
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	PMAQ	148	989,76
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	SAUDE	102	320,62
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	PMAQ	148	4.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	260	SAUDE	102	50,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	284	PFVS	150	489,69
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	286	PFVS	150	772,14
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04204, de 03 de dezembro de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	3.543,91
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339		100	4.342,97
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	346		100	2.249,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	356		100	86,84
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>66.199,19</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>66.199,19</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de dezembro de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**